

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**ATA Nº 34/2022**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às vinte horas, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – RELATORA**, **Vereador IGNACIO LEVINSKI (PT) - VICE-PRESIDENTE** e **Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressista) – PRESIDENTE**. Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Leandra Patias

**Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:**

**Projeto de Lei nº 4.605/2022** – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóia.

**Recebido o Parecer Jurídico nº 022/2022 e Orientação Técnica Igam nº 23.064/2022.**

A Relatora opinou por parecer favorável. Sendo acompanhada pelos demais integrantes. Portanto, **parecer favorável por unanimidade** de votos.


Foi suspensa a reunião, para término da ata.

Retomando os trabalhos, houve a Leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte horas e vinte e quatro minutos, a qual vai assinada pelos vereadores integrantes da comissão.

  
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente da C.J. Redação Final

  
VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA  
Relatora da C. J. Redação Final

  
VEREADOR IGNACIO LEVINSKI  
Vice-Presidente da C J. Redação